

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****AVISO DE LICITAÇÃO**
CPL01**EXTRATO DE CONTRATO**
CPL01**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma escola com 04 (quatro) salas de aula no povoado Palmeiras, zona rural, no município de Icatu - MA, proveniente do CV nº 02/2021SEDUC. ABERTURA: 14 de dezembro de 2021, às 08h00min (oito horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, e demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 17 de novembro de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca
Presidente da CPL.**EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo Nº 1649/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1649.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, o(a) locador(a) PAULO MELO CARVALHO doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 631.152.873-80, residente e domiciliado na Avenida Bandeira, s/n, Centro, CEP 65170-000, Icatu – MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Crissanto, Rua Principal, S/N, Icatu – MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar a Escola Municipal São Benedito. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos) PRAZOS:

12 (doze) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros pessoa física SubElemento: 15 - Locação de Imóveis Fonte de recurso 0.1.01. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), PAULO MELO CARVALHO doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 19 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo Nº 1648/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1648.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, o(a) locador(a) LURDENÊ DE ASSIS CAMPOS doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 124.793.303-20, residente e domiciliado na R. 3 52 Un 103, Cidade Operaria, CEP 65058-001, São Luís – MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Principal, Jussatuba, CEP 65170-00, Icatu /MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar o Jardim de Infância Sítio do Pica-Pau Amarelo. VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00(doze mil reais), PRAZOS: 12 (doze) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros pessoa física SubElemento: 15 - Locação de Imóveis Fonte de recurso 0.1.01. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), LURDENÊ DE ASSIS CAMPOS doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 19 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo Nº 1647/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1647.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, o(a) locador(a) JUCINALVA SOUSA SANTOS doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 019.910.153-13, residente e domiciliado na Povoado Anajatuba, Rua Principal, S/N, Icatu /MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Povoado Anajatuba, Rua Principal, S/N, Icatu /MA. DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO: Abrigar o anexo Escola Municipal Getúlio Vargas. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), PRAZOS: 12 (doze) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros pessoa física SubElemento: 15 - Locação de Imóveis Fonte de recurso 0.1.01. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), JUCINALVA SOUSA SANTOS doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela contratada ICATU/MA, 19 de novembro de 2021.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943